



# Pode ser poética a política pública de enfrentamento à violência de gênero?

#### Karinny Lima de Oliveira

Mestra em Educação Contemporânea pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE karinny\_o@yahoo.com

### Maria Perpétua Socorro Dantas Jordão

Mestra em Ciência Política pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

perpetuadantas1@hotmail.com

#### Juliana Gouveia Alves da Silva

Mestra em Ciência Política pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

julianagouveia24@hotmail.com

#### Ana Maria de Barros

Doutora em Ciência Política pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

Professora Associada da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE anamaria.ufpe@yahoo.com.br

#### Resumo

Este artigo tem como espaço de reflexão o Centro de Referência, um equipamento de acolhimento às mulheres vítimas da violência doméstica e familiar que oferece atendimento interdisciplinar. Este estudo teve por objetivo geral compreender as condições das políticas públicas de enfrentamento à violência proporcionadas pelo Centro de Referência da Mulher Maria Bonita (CRMMB) no biênio 2017-2018. E seus 2 objetivos específicos foram: a) verificar qual é o alcance dessas políticas públicas; e b) analisar a eficácia dessas políticas públicas. Realizou-se levantamento dos documentos institucionais da Secretaria de Políticas para Mulheres de Caruaru-PE no biênio 2017-2018. Nesse âmbito, constatou-se que a política pública se torna poética quando implementada de forma intersetorial, pois garante o acolhimento da usuária em sua integralidade. Essa abordagem paradigmática das políticas públicas contribui para a afirmação dos direitos humanos da mulher, pois seu foco recai sobre a dignidade da pessoa humana.

Palavras-chave políticas públicas; mulheres; violência doméstica e familiar; articu-

lação intersetorial.

Conhecer: debate entre o público e o privado

2019, Vol. 09, nº 22 ISSN 2238-0426 DOI 10.32335/2238-0426.2019.9.22.1038 Licença Creative Commons Atribuição (CC BY 4.0) Data de submissão 11 fev 19 Data de publicação 22 abr 19

# Can the public policy of coping with gender violence be poetic?

#### **Abstract**

This article has as a space for reflection the referral center, equipment to embrace women victims of domestic and family violence that provides interdisciplinary care. The general objective of this study was understanding the conditions of public policy to cope with violence provided by the Maria Bonita Women's Referral Center (CRMMB) in the biennium 2017-2018. And its 2 specific objectives were: a) verifying the scope of such public policy; and b) analyzing the effectiveness of such public policy. Institutional documents from the Secretariat for Women's Policies of Caruaru, Pernambuco, Brazil, in the biennium 2017-2018 were surveyed. In this sphere, it was found that public policy becomes poetic when deployed in an intersectoral way, since it guarantees comprehensive user's embracement. This paradigmatic approach to public policy contributes to the affirmation of women's human rights, because its focus lies on dignity of the human being.

**Key words** public policy; women; domestic and family violence; intersectoral articulation.

# ¿Puede ser poética la política pública de hacer frente a la violencia de género?

#### Resumen

Este artículo tiene como espacio de reflexión el centro de referencia, un equipo de acogida a las mujeres víctimas de violencia doméstica y familiar que ofrece atención interdisciplinaria. El objetivo general de este estudio fue comprender las condiciones de las políticas públicas para hacer frente a la violencia proporcionadas por el Centro de Referencia de la Mujer Maria Bonita (CRMMB) en el bienio 2017-2018. Y sus 2 objetivos específicos fueron: a) verificar cuál es el alcance de estas políticas públicas; y b) analizar la eficacia de estas políticas públicas. Se realizó levantamiento de los documentos institucionales de la Secretaría de Políticas de la Mujer de Caruaru, Pernambuco, Brasil, en el bienio 2017-2018. En este ámbito, se constató que la política pública se vuelve poética cuando se implementa de forma intersectorial, pues garantiza la acogida de la usuaria en su integralidad. Este enfoque paradigmático de las políticas públicas contribuye a la afirmación de los derechos humanos de la mujer, porque se centra en la dignidad de la persona humana.

**Key words** políticas públicas; mujeres; violencia doméstica y familiar; articulación intersectorial

# Introdução

A motivação para realizar esta pesquisa sobre políticas públicas de enfrentamento à violência de gênero advém de duas razões. Primeira: uma das autoras deste artigo foi usuária de um serviço nessa esfera, que hoje coordena, e isso não só a liga ao tema, mas também à eficácia de tal política pública. Segunda: por trazer à tona considerações peculiares - no sentido poético - dos serviços oferecidos pelo Centro de Referência da Mulher Maria Bonita (CRMMB), ela considera que cada demanda traz, em si, um novo desafio.

Assim, este artigo parte de uma pesquisa empírica enquanto experiência de como coordenadora do CRMBB. Para tanto, contextualizamos os aspectos territoriais e políticos do Estado de Pernambuco e, consequentemente, o município de Caruaru, uma vez que, embora o tema da pesquisa seja uma questão já trabalhada em outros estados e municípios por exigência da Lei Maria da Penha (Lei n. 11.340, 2006), entendemos que cada município exerce autonomia na forma de constituir seus organismos de enfrentamento e, também, na forma particular de funcionamento de cada um deles e no trabalho em rede, pois depende não necessariamente do reconhecimento da Lei Maria da Penha (Lei n. 11.340, 2006), mas da disposição e do comprometimento político com a causa - é exatamente isso que apontamos neste estudo.

O objetivo geral deste artigo é compreender as condições das políticas públicas de enfrentamento à violência proporcionadas pelo CRMBB no biênio 2017-2018, que se desdobra em 2 objetivos específicos: a) verificar qual é o alcance dessas políticas públicas; e b) analisar a eficácia dessas políticas públicas.

Pernambuco tem 184 municípios, mais o distrito estadual de Fernando de Noronha, somando uma população de 9,5 milhões de pessoas, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2017), contudo, apenas 27 municípios têm Centros de Referência e 10 deles podem contar com os instrumentos da rede de enfrentamento. Caruaru se localiza no Agreste e tem uma população de 350 mil habitantes (IBGE, 2017) trata-se da cidade mais populosa do interior pernambucano. Embora Caruaru conte com Secretaria de Política da Mulher, Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, Vara de Violência contra à Mulher e Defensoria Pública, entre outros organismos, que passamos a apresentar, é a quarta cidade mais violenta do estado.

Esse cenário da violência de gênero é um aspecto da cultura patriarcal ainda vigente em pleno século XXI, apesar das mudanças efetivadas na legislação, como a Constituição da República Federativa do Brasil (CF, 1988). Esta reconhece formalmente a igualdade entre homens e mulheres, porém, sob a perspectiva material, a realidade é de pandemia social, pois nosso país apresenta um cenário extrema violência: o Brasil se encontra em 5º lugar no ranking mundial de assassinatos de mulheres cisgêneras, em 4º em termos de estupro de vulnerável e em 1º lugar em assassinatos de travestis e transexuais (Waiselfisz, 2016).

Pesquisas sobre esse tema enfatizam que a violência de gênero transcende todos os setores da sociedade, independente de classe social, raça, grupo étnico, cultura, escolaridade, idade ou religião (Barsted, 2004; Lima, 2014; Santos & Izumino, 2005).

Com o advento da Lei Maria da Penha (Lei n. 11.340, 2006), a violência de gênero passou a ser definida como qualquer ação ou omissão baseada no gênero que cause morte. lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial (Fernandes, 2012). Dessa forma, a Lei Maria da Penha (Lei n. 11.340, 2006):

> [...] cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 80 do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra a Mulher, da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher e de outros tratados internacionais ratificados pela República Federativa do Brasil; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e estabelece medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar (Fernandes, 2012, p. 198).

Em função do cumprimento das diretrizes da Lei Maria da Penha (Lei n. 11.340, 2006) no que diz respeito às medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, os centros de referência foram criados como espaços de acolhimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, regulados pela Norma Técnica de Uniformização dos Centros de Referência (NTUCR) (Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República [SPM], 2006, p. 11), sendo, portanto,

> [...] estruturas essenciais do programa de prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher, uma vez que visam promover a ruptura da situação de violência e a construção da cidadania por meio de ações globais e de atendimento interdisciplinar (psicológico, social, jurídico, de orientação e informação) à mulher em situação de violência. Devem exercer o papel de articuladores dos serviços organismos governamentais e não governamentais que integram a rede de atendimento às mulheres em situação de vulnerabilidade social, em função da violência de gênero.

No Agreste de Pernambuco, o CRMMB hoje faz parte do Eixo de Enfrentamento à Violência da Secretaria de Políticas para Mulheres de Caruaru, mas funcionou nos anos de 2007 e 2008, sob a competência da Secretaria de Assistência Social; e em 2009 passou

para a Secretaria da Mulher, quando esta foi instituída, contudo o CRMMB só foi reconhecido através de Decreto em 2010, por meio da Lei Municipal n. 4.927/2010. Os serviços oferecidos por esse centro de referência evidenciam os direitos humanos das mulheres declarados na Lei Maria da Penha (Lei n. 11.340, 2006):

> [...] toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social (Fernandes, 2012, p. 199).

Diante de um episódio de violência doméstica e familiar, o primeiro passo é realizar a denúncia na Delegacia Especial de Atendimento à Mulher (DEAM) (quando existe no município); nesta se registra o boletim de ocorrência e, dependendo da tipificação penal, solicita-se a realização dos exames traumatológico (nos casos de violência física) e/ou sexológico (nos casos de violência sexual) no Instituto de Medicina Legal (IML); se for o caso de ameaça de morte, realiza-se o serviço de abrigamento previsto pela Lei Estadual n. 13.977 (Estado de Pernambuco, 2009) - o estado conta com 4 casas abrigo; na sequência, o caso segue para a Vara de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

Finalmente, quando a vítima vem a ser acolhida pelo CRMMB, podendo ou não já ter passado por todas essas instâncias, na maioria das vezes a mulher já chega completamente desacreditada quanto à eficácia do serviço enquanto política pública e, sobretudo, sente-se completamente desamparada. Isso limita a possibilidade de enxergar além das vulnerabilidades sociopolíticas, a mulher só se reconhece na condição de vítima da violência. Diante das questões pontuadas, elencamos quais são as políticas públicas de enfrentamento oferecidas e analisamos suas condições, seu alcance e sua eficácia – sempre dialogando sob sua constituição poética de ser.

# Metodologia

Esta pesquisa se caracteriza como qualitativa, uma vez que lidou com explorações e explicações das realidades sociais, tendo por foco diferentes contextos e interpretações do mundo por parte dos atores sociais (Bauer & Aarts, 2002). É um processo que permite a obtenção de conhecimentos no campo da realidade social (Deluchey, 2012). Tem, assim, caráter relacional, pois envolve encontros face a face, participação, cooperação, interação (Esteban, 2010).

Sob essa perspectiva relacional, Chizzotti (1998, p. 79) apresenta como pressuposto da pesquisa qualitativa a existência de "uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, uma interdependência viva entre o sujeito e o objeto, um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito". Nesse sentido, as práticas qualitativas proporcionaram, segundo Melucci (2005), uma redefinição do campo da pesquisa social e contribuem para a superação dos dualismos sujeito x objeto, realidade x interpretação e fatos x interpretação - heranças da modernidade. Alcança-se, portanto, a perspectiva de que há centralidade na linguagem e de que a ideia está sempre relacionada a culturas, tempos e contextos específicos. O que possibilita a compreensão de que não se trata de buscar resultados e conhecimentos absolutos.

Dessa forma, a pesquisa qualitativa sob a ótica dos estudos pós-estruturalistas supera a ideia de busca de uma única verdade e a adoção de um método universal. É assim que, em uma investigação, tal como esta, não há "a realidade", mas quantas forem possíveis de enunciar, conhecer, pensar, discutir, quantas realidades históricas - e linguageiras - para descrever (Corrazza, 2007). Sob essa ótica, o problema de pesquisa não é descoberto, mas engendrado. Ele nasce desses atos de rebeldia e insubmissão, das pequenas revoltas com o constituído e aceito, do desassossego em face das verdades tramadas e onde nos tramaram (Corrazza, 2007).

Esta pesquisa trabalhou com o CRMMB no biênio 2017-2018. Segundo Lüdke e André (1986), o estudo de caso se caracteriza não só por enfatizar o conhecimento do particular, mas também por compreender o contexto e suas relações como um todo orgânico e sua dinâmica como um processo, considerando que há uma unidade em ação. Pode-se, assim, retratar uma realidade singular de forma detalhada e profunda, uma vez que se trabalha com o levantamento de dados dos documentos escritos pela instituição.

O documento escrito, segundo Cellard (2010), constitui uma fonte extremamente preciosa para o pesquisador nas ciências sociais. Lüdke e André (1986) elencam uma série de vantagens do uso de documentos na pesquisa educacional, dentre elas: são uma fonte razoavelmente estável, que pode ser consultada várias vezes; são elaborados em determinado espaço e tempo e, por isso, fornecem informações sobre seu contexto de produção; também são fonte não reativa, permitindo o acesso a informações, quando limitações de tempo e deslocamento impedem a interação direta com os informantes e têm custo baixo.

## Resultados e discussões

Esta seção apresenta as três políticas públicas de enfrentamento à violência de gênero implementadas pelo CRMMB no biênio 2017-2018: os serviços de atendimentos técnicos; o grupo reflexivo "As Marias"; e o Programa Maria da Penha vai à Escola. Elas já trazem concomitantemente os pontos elencados nos objetivos, ou seja, as condições de possibilidade da constituição de cada uma delas, o alcance (número de atividades e pessoas beneficiadas), e por fim, sua eficácia (em sua forma poética).

Os resultados são apresentados em diálogo com suporte teórico, pois assim se tem a possibilidade de responder os questionamentos levantados nos objetivos, superando a visão de que política pública consiste apenas em dados, números; este estudo se propõe a evidenciar que há eficácia qualitativa para além da quantitativa, uma vez que a política pública pode reconhecer naquele número uma vida, que naquele dado há uma pessoa que deve ser reconhecida em sua especificidade, em sua singularidade. O final desta seção organiza um quadro que resume os objetivos.

# Serviços de atendimentos técnicos

Os centros de referência, segundo a NTUCR (SPM, 2006), são espaços de acolhimento às mulheres vítimas da violência doméstica e familiar e oferecem atendimento psicológico e social, orientação e encaminhamento jurídico; tais serviços são voltados à superação da situação de violência, contribuindo, sobretudo, para o fortalecimento da mulher e o resgate de sua cidadania. No que corresponde aos atendimentos tivemos, pelo segundo ano consecutivo, recorde histórico, pois em 2017 foram realizados 725 atendimentos e em 2018, 866.

Isso se deve à organização estrutural da equipe e à forma de funcionamento, pois o horário, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 17:00 e organiza-se em 2 acolhimentos por turno por técnica, cada um em torno de 1 hora a 1 hora e 40 minutos (podendo passar disso em casos de usuária com transtorno mental ou com deficiência - pois tais atendimentos exigem acompanhamento de intérprete). Logo em seguida, é necessário o preenchimento da notificação compulsória e a entrega desta, quinzenalmente, à Secretaria de Saúde, procedimento regido pela Lei n. 10.778 (2003), e, por fim, realiza-se a evolução da ficha de triagem e os encaminhamentos para a rede de enfrentamento, além do relatório para o centro de referência especializado de assistência social (CREAS), uma vez que houve a violação de direitos. O atendimento pode ser realizado com uma técnica ou com a equipe multidisciplinar, a depender do caso.

Realizamos, ainda, a busca ativa, ou seja, toda semana recebemos a lista das mulheres que registraram boletim de ocorrência na DEAM e ligamos para cada uma, sensibilizando sobre a importância do serviço e, se a mulher desejar ser acolhida, já agendamos o acolhimento.

Durante os atendimentos, ao longo desses 2 anos, percebemos que há multiplicidade de perfis das usuárias acolhidas pelo serviço, para tanto, fomos buscar nas correntes teóricas de gênero análises que contribuíssem com a compreensão daquela subjetividade

para, assim, saber como adequar cada atendimento ao perfil das usuárias e como conduzir a superação do ciclo da violência.

Há, primeiro, aquela mulher que não se percebe vítima de violência, que naturaliza o patriarcado ao ponto de apresentar o discurso de que as coisas são assim mesmo e que não se pode mudar o destino, não se pode fazer mais nada porque, afinal, tal violência também ocorria com a mãe dela, com sua tia, com sua avó. Com esse perfil, buscamos dialogar com a corrente de gênero, denominada dominação masculina, apresentada por Marilena Chauí (1985) que concebe as mulheres como destituídas de toda e qualquer autonomia. Para a autora, a violência contra a mulher é resultado de uma ideologia que define a condição do homem como superior à condição da mulher e naturaliza a diferenciação social entre os papéis de gênero, transformando as diferenças em desigualdades hierárquicas com o objetivo de dominar, explorar e oprimir. Tais desigualdades hierárquicas, por sua vez, manifestam-se por meio de discursos masculinos sobre as mulheres, recaindo especificamente sobre o corpo da mulher.

De acordo com Chauí (1985, p. 43) "se trata de um discurso que não só fala de 'fora' sobre as mulheres, mas, sobretudo, que se trata de uma fala cuja condição de possibilidade é o silêncio das mulheres", pois tudo que se sabia sobre as mulheres era dito sob a ordem de seus pais, maridos e filhos, não cabia, portanto, à mulher falar de como se via ou como se sentia. Sua voz sempre foi silenciada e seus sentimentos eram negados. O sujeito feminino, nessa concepção, é destituído de liberdade, pensamento, sentimento e ação autônoma. As mulheres são tomadas como "figuras sem voz, sem nome" (Chauí, 1985, p. 27), o que havia era, portanto, "um discurso sobre as mulheres e não das mulheres" (Chauí, 1985, p. 46).

Outra forma de naturalização que percebemos é aquela em que a mulher suporta a violência por entender que a maternidade é um elemento virtuoso e que a mulher foi feita para servir à família; esse perfil se apresenta quando a mulher é vítima de seu próprio filho, muito comum em casos que envolvem a terceira idade. Para Chauí (1985), a condição feminina é naturalizada e expressa-se na maternidade - que, portanto, é considerada instinto e destino, em uma sociedade que planeja e controla a natalidade e que administra a procriação e a sensibilidade, em uma cultura que desvaloriza o sentimento em face do pensamento. Eis algumas construções ideológicas curiosas nas quais a "natureza feminina" permanece como uma "rocha natural" historializada (Chauí, 1985, p. 38).

Essa corrente ressalta que as mulheres são constituídas culturalmente como sujeitos não autônomos, como seres à disposição dos outros. E, como tais (instrumentos da dominação masculina), tornam-se "cúmplices da ideologia", reproduzindo essa relação de dependência. Isso promove a permanência do "círculo naturalização-culturalizaçãonaturalização" das mulheres, onde as "mulheres praticam sobre as outras o mesmo padrão de subjetividade, isto é, encaram as outras e esperam que estas se encarem a si mesmas como seres para outrem" (Chauí, 1985, p. 46).

E essa corrente não contempla a complexidade do fenômeno da violência de gênero, uma vez que centra sua análise exclusivamente na dominação masculina, como se ela fosse uma estrutura fechada, sem levar em consideração os processos de resistência, autonomia ou luta por parte das mulheres.

Há o perfil de usuária que se reconhece como vítima de um relacionamento abusivo, mas que entende que a culpa pela violência sofrida ainda é dela, pois saiu do padrão de feminilidade subalterna, em que há uma relação dual entre o homem e a mulher e que deve sempre ser evidenciada a dominação do homem sobre a mulher. Isso é o que Saffioti (1987) denomina processo de construção social dual. Esse processo implica dizer que há uma manifesta inferioridade da mulher em contrapartida à superioridade do homem, onde sempre há um processo correlato dual, pois não há ricos sem pobres, não há superiores sem inferiores. Nesse sentido:

> [...] a construção social da supremacia masculina exige a construção social da subordinação feminina. Mulher dócil é a contrapartida do homem macho. Mulher frágil é a contraparte de macho forte. Mulher emotiva é a outra metade de homem racional. Mulher inferior é a outra face da moeda do macho superior (Saffioti, 1987, p. 29).

Há, ainda, outro perfil: aquele em que a mulher se reconhece em situação de violência, contudo, não quer sair da relação manifestamente, pois acredita que também tem poder sobre o homem, usando outros artifícios, como a chantagem emocional, por exemplo. Para esse perfil encontramos subsídios de compreensão em Gregori (1993), com a corrente teórica denominada "relacional", na qual as mulheres, ao se colocarem no papel de "vítimas passivas" de seus companheiros, acabam contribuindo para a própria perpetuação de seu lugar de "não sujeitos". Gregori (1993) argumenta que violência contra a mulher é uma forma de comunicação, ainda que perversa, entre os cônjuges, dentro de um jogo relacional em que homens e mulheres conferem significado às suas práticas.

Para a autora,

[...] cada um, a seu modo, expõe as perversões que mobilizam os indivíduos a agirem de forma violenta. [...] elas têm como sentido a busca do prazer, da fruição, são parte constitutiva do cotidiano familiar. As perversões de cada um dos personagens que se manifestam nos revides, provocações e cobranças exprimem bem o fato de estarem enlaçados em um universo íntimo comandado pela tensão amor-ódio (Gregori, 1993, p. 198).

E também há o perfil de usuária que não se enquadra nos perfis elencados acima, pois não apresentam pontos de fixação, ou marcadores de estereótipos, enquanto justificadores da violência. Para esse perfil encontramos subsídio na teoria de Scott (1995), apontando que gênero, além de ser um meio de significar as relações de poder, é um elemento constitutivo que fornece dados para compreender as relações complexas entre as múltiplas formas de interação humana; é, portanto, uma categoria de análise que serve como alternativa para uma compreensão mais ampla dos complexos sentidos implicados nas relações sociais e para a percepção de que gênero e poder se constituem reciprocamente, em contextos históricos e culturais específicos.

São os processos políticos que vão determinar o resultado de quem vencerá – político no sentido de que vários atores e várias significações se enfrentam para conseguir o controle. A natureza desse processo, dos atores e das ações, só pode ser determinada especificamente se situada no espaço e no tempo. Só podemos escrever a história desse processo se reconhecermos que "homem" e "mulher" são ao mesmo tempo categorias vazias e transbordantes; vazias porque elas não têm nenhum significado definitivo e transcendente; transbordantes porque mesmo quando parecem fixadas, elas contêm ainda dentro delas definições alternativas negadas ou reprimidas (SCOTT, 1995, p. 28).

A teoria de Scott (1995) leva à compreensão de que a violência de gênero é um fenômeno socialmente construído, atravessando gerações e instituições, e que seu enfrentamento exige dos agentes promotores da política pública disposição e capacidade de lutar pelos direitos humanos. Isso é contextualizado na política de atendimento à mulher, dentro do recorte do centro de referência de Caruaru na relação que precisa ser percebida entre a política de proteção à mulher em situação de violência e a política socioassistencial que deve ser promovida pelas secretarias que tratam da assistência social no município.

Levando em consideração que o orçamento dos organismos de políticas para mulheres (OPMs) são oriundos do Tesouro Municipal, vê-se no cenário atual praticamente total ausência de financiamento federal para tais políticas, de modo que a maioria dos municípios encontram severas dificuldades em articulações que exigem rapidez nos casos de violência grave contra mulheres.

Algumas situações – por exemplo, pernoite fora do domicílio, quando não se tem casa de passagem, deslocamento intermunicipal ou estadual, quando os parentes moram em outras localidades, alimentação rápida – parecem simples, por ser comuns, mas não são, pois, a Secretaria de Políticas para Mulheres não tem verba destinada a esse fim. Em regra, os OPMs se veem diante de grandes dilemas em situações dessa natureza, o que não é raro, e muitas vezes é necessário bater em várias portas para tomar as devidas providências e

garantir segurança e rapidez nos procedimentos, evitando situações de revitimização ou atendimento que se aproxime mais da caridade ou compaixão do que do direito de toda mulher ser devidamente assistida pelo poder público.

É nesse sentido que, em Caruaru, o olhar intersetorial envolvendo a política voltada à mulher e a política de assistência social tem se mostrado eficiente; ambas cumprem o papel fundamental de conseguir acolhimento digno e resposta rápida às demandas. Nessa perspectiva, é necessário que os técnicos de referência dos espaços da política de assistência, como o centro de referência especializado de assistência social (CREAS), vejam de imediato, ao atender a criança ou o adolescente em situação de ameaça ou violação de direitos, a mulher/mãe como sujeito da violência de gênero. No trabalho de contra referência, ou seja, os encaminhamentos da situação em atendimento, deve-se avaliar o contexto dentro da política tipificada pela NTUCR (SPM, 2006), busca-se caminhos que possam contemplar a necessidade colocada pela situação, apoiando o centro de referência no papel de proteção integral.

Um bom exemplo do que tem ocorrido em Caruaru nessa relação entre a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e a Secretaria de Políticas para Mulheres, por meio do CRMMB, é a possibilidade concreta do abrigamento de mulheres em situação de urgência de saída do lar, com o agressor solto, tanto podendo ela ficar no acolhimento institucional adulto com seus filhos, ou, se necessário, ficar em hotel no município para pernoite. Também se disponibiliza passagem de ônibus para cidades mais distantes, onde os veículos oficiais não tenham possibilidade de chegar.

O atendimento do CREAS se mostra fundamental para viabilizar muitas dessas possibilidades ao alcance da assistência, o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) também entra como grande parceiro em outras situações onde, mesmo não havendo violação de direitos, são constatadas condições como pobreza extrema. Evidencia-se a suma importância do atendimento com benefícios eventuais, a exemplo da entrega de cesta básica, a possibilidade da mulher ser integrada a algum programa social ou mesmo sua inclusão em cursos profissionalizantes realizados pelo próprio CRAS - no caso de Caruaru, por meio do Programa Qualifica.

São situações que podem parecer acessórias diante da complexidade de todo o aparato de ações articuladas para a proteção integral da mulher em situação de violência doméstica ou familiar, mas, na prática, resultam em um ganho imensurável para a efetivação de resultados positivos para a vida da mulher e sua família, sendo, muitas vezes, um apoio fundamental que salva vidas e garante à cidadania um olhar fraterno no diálogo entre duas políticas interligadas, porém, nem sempre capazes de dialogar como deveriam; ao dialogar, elas avançam e suas práticas desconstroem muros invisíveis (George, Régnie, & Lima, 2011).

A perspectiva tecnocrata e meramente burocrata de muitos gestores das secretarias que fazem a política de assistência social não os leva a compreender que a política para mulheres está diretamente relacionada com sua pasta, na medida em que tanto na proteção básica como na especial, os atores sociais, em sua grande maioria, não vítimas de profundas desigualdades, mas que a desigualdade de gênero em um país de formação patrimonialista e patriarcal comprova que os indivíduos mais vulneráveis na proteção tratada pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS) são do sexo feminino.

Assim, na ausência de orçamento ou na insuficiência deste para ações de rápida intervenção na política de proteção à mulher, os recursos da assistência e os equipamentos públicos da política de assistência, também devem, dentro de suas especificidades e respeitando o princípio da legalidade, ser auxiliares dos OPMs, sob uma visão intersetorial da política pública, mas, mais que isso, nesse diálogo, precisam materializar a ideia de fraternidade enquanto categoria política na relação entre os agentes públicos que devem atuar na perspectiva de promover o bem comum da comunidade assistida.

# **Grupo reflexivo "As Marias"**

Esse grupo reflexivo oferece um espaço de interação entre as usuárias do CRMMB, que, segundo a NTUCR (SPM, 2006), o serviço deve "aprofundar o diagnóstico preliminar elaborado pela equipe de atendimento inicial, a fim de identificar as demandas e questões a serem tratadas nos diversos outros tipos de atendimento". Os momentos promovidos pelo Programa Grupo Reflexivo fortalecem o vínculo com o equipamento e conquistam a confiança da mulher atendida, além de construir espaços de protagonismo e empoderamento da usuária, promovendo, sobretudo, o exercício da cidadania e a dignidade humana.

O grupo reflexivo tem uma proposta de atividade que envolve ações pedagógicas de formação integral, em parceria com instituições que contemplem o tema violência de gênero, por exemplo, núcleos de gênero das instituições de Ensino Superior (IES), Central de Depoimento Acolhedor do TJPE, movimentos sociais etc. O objetivo é favorecer a ressignificação do papel assumido pela mulher vítima de violência dentro das relações de poder em que está inserida, por meio da desconstrução de práticas discursivas que retroalimentam e legitimam a violência de gênero em seu aspecto simbólico, institucional, histórico e cultural, permitindo entender e problematizar os mecanismos das relações de poder, institucionais ou não, que colocam a mulher sempre em condição de subalterna, invisibilizada e negligenciada.

A partir de 2017, o grupo reflexivo foi batizado como "As Marias", pois se entendeu que todas as mulheres ali estavam, independente de seu nome, pelo mesmo motivo: resgate da dignidade humana. Assim, chamar o grupo reflexivo de "As Marias" teria essa ideia de coletividade e, enquanto espaço narrativo expressivo, ele contribui de forma ética e política para o trabalho de ressignificação da subjetividade das mulheres acolhidas pelo CRMMB, uma vez que, ao problematizar os modos de constituição das identidades, sobre o modo de ser, aponta não só a possibilidade de ser diferente, mas também de ser autora desse processo de enfrentamento da violência.

É assim que o cuidado de si, enquanto prática ético-filosófica e pedagógica, contempla a formação humana em sua integridade - com base nos conceitos de liberdade, autonomia, diferença, singularidade e pluralidade -, possibilitando a criação de novos modos de vida. Em 2017 tivemos 3 encontros, contemplando 45 mulheres; em 2018 tivemos 13 encontros, contemplando 225 mulheres.

Uma característica desses encontros é que tanto a equipe técnica quanto as usuárias participam das atividades por meio de práticas das vivências compartilhadas entre as mulheres, uma vez que, por meio das dinâmicas da psicologia transpessoal, vimos que os discursos das identidades transitam entre as correntes apresentadas, pois temos tanto as narrativas pessoais, na contagem de sua história de vida, que em um primeiro momento se apresenta com uma identidade dada e cristalizada, quanto a escuta da história de vida da outra mulher, que apresenta identidade diversa e fluida, surgindo novas possibilidades de ressignificação das identidades. Dessa forma, a identidade teria a ver com uma relação complexa entre a consciência de si e a representação que o outro tem de si (Launay, Régnier, & Ribas, 2011).

Nesse compartilhar de vivências, no grupo reflexivo, a coordenadora do CRMMB também se envolveu nesse processo de troca, uma vez que foi usuária do serviço e viveu em situação de violência doméstica e familiar, somada à violência institucional e à alienação parental que resultou em uma peleja judicial de 10 processos, perda da guarda dos filhos e 2 ordens de prisão. Entretanto, mesmo diante de tal cenário, ela precisou encontrar forças e desenvolver resistência para viver e precisou, concomitantemente, entender as amarras da opressão; desde então, passou a estudar *gênero e violência de gênero* - nesse processo, foi se tornando uma militante feminista e em 2007 tomou a decisão de denunciar a violência doméstica e familiar na qual estava envolvida.

Contudo, percebeu que essa luta não era só dela, era coletiva, além de política, pois quando tomamos a decisão de lutar pelo reconhecimento de nossos direitos humanos, estamos também falando do reconhecimento de todas as mulheres; então, deu-se conta de que esse caminho não tinha mais volta e de que mesmo diante de todas as represálias, não era mais possível dar marcha à ré. Assim, fez dessa luta um princípio motriz de sua vida, um trabalho e tema de da sua pesquisa acadêmica, tudo na coexistência de um ato político, passando a militar, pesquisar e trabalhar em violência de gênero.

Esta também é a história de muitas outras mulheres!

E há nesse movimento de troca de experiências implicações no processo de problematização de violência de gênero; o que mais chamou nossa atenção foi constatar que esses movimentos de problematização, implicação e reflexão não são lineares, muito menos prazerosos, tratam-se, portanto, de espaços de reconstrução, quase sempre

permeados pelos traumas e pelas dores impregnadas nas vidas das mulheres, gerando um processo recíproco de conversão relacional, onde

> [...] a reciprocidade de uma ação ética baseada num cuidado de si e num cuidado do outro, em que o jogo da construção da liberdade só pode ser jogado como um jogo coletivo, de mútuas interações e relações, em que as ações de uns implicam em ações de outros. Um jogo em que uns se fazem livres aprendendo da liberdade dos outros; em que uns se fazem livres na medida em que ensinam a liberdade aos outros (Gallo, 2006, p. 188).

Nesses encontros com momentos compartilhados entre as mulheres, percebemos que surgem, concomitantemente, dois movimentos: o primeiro é que, por meio da narrativa da história de vida, há emergência de uma consciência crítica de si e a consequente constituição de uma nova identidade por meio do processo de desconstrução de Jacques Derrida (Louro, 2014) - para as pesquisas em gênero, esse método nos leva a questionar não só a verdade, mas como opera o poder nos símbolos, nas instituições; o segundo consiste em sair do pensamento dual e da rígida visão polarizada que recai sobre o binômio homem/mulher, masculino/feminino (Oliveira, 2016).

A mulher, depois de passar pelo procedimento institucional, chega completamente assujeitada e imersa às técnicas de normalização estatal (Foucault, 2013). Essas técnicas têm o escopo de controlar, silenciar, regular, domesticar, disciplinar e medir a vida. Assim, se materializam em um engendramento complexo de violência estrutural e simbólica, onde as políticas públicas e os procedimentos jurídicos e morais, entre outros, enquanto ferramentas de normalização, acabam sendo detentores do discurso da verdade e, portanto, validam não só as verdades, mas também os preceitos e as receitas (Foucault, 1996) correspondentes à própria identidade da mulher em situação de violência.

No segundo momento, por sua vez, a mulher já fora acolhida pelo CRMMB e participante do grupo reflexivo, percebendo-se na fronteira em que terá condições de negociar essa transição das novas identidades e singularizações que emergem por meio das escutas das narrativas; as mulheres se reconhecem autoras de suas vidas, pela tomada da consciência de si e da outra. Esse movimento de dobrar-se, permite, segundo Ferreira (2011), perceber os limites e, ao mesmo tempo, superar as visões dualistas, abrindo as infinitas possibilidades de novas aprendizagens, levando à expansão dos potenciais de modo a cada vez mais usar sua capacidade de autonomia, discernimento e responsabilidade consigo e com o outro a uma compreensão de ser-no-mundo.

Dentro dessa abordagem, apresentamos dois casos em que percebemos essa internalização de novas possibilidades de ser-no-mundo.

O primeiro caso é de uma mulher que engravidou ainda na adolescência, tem dois filhos e seu pai a colocou para fora de casa depois de saber que o pai dessas crianças era um homem casado; ela sofreu violência moral, psicológica, física e patrimonial, como se não bastasse a violência doméstica e familiar advinda do próprio pai - e perdeu, concomitantemente, a guarda e o direito de visita dos filhos, pois o pai denunciou a filha ao Conselho Tutelar alegando maus-tratos. Essa jovem mulher, duplamente violada, já não tinha mais no que acreditar, pois ninguém acreditava na versão dela. Isso a deixou na posição de algoz de si, uma vez que ela mesma retroalimentava o discurso da violência.

Ao ser acolhida pelo CRMMB, foi convidada a participar do grupo reflexivo e, durante a peleja judicial para recuperar a guarda dos filhos e reorganizar sua vida, ela pôde passar pelo processo de empoderamento, uma vez que, ao entender suas vulnerabilidades e o modo como enfrentá-las, percebeu-se autora nesse enfrentamento, sem necessariamente ser e sentir-se revitimizada. Foi, dessa forma, conforme Ferreira (2011), um processo de compreensão que partiu de sua própria experiência, implicando uma reflexão, uma dobra sobre si.

O segundo caso é de uma mãe de 4 filhos que se encontra em situação de pós-abrigamento em Caruaru e, ao ser acolhida pelo CRMMB, também foi convidada a participar do grupo reflexivo; em situação de extrema vulnerabilidade social, desempregada (passou 2 semanas sem energia e sem gás), essa mulher assumiu postura de extrema coragem ao se permitir não ser definida pela violência, muito menos pela vulnerabilidade social. Ela manifestou o desejo de participar das atividades externas da Secretaria de Políticas para as Mulheres e passou a ser (re)conhecida como artesã; pela primeira vez no município, uma mulher em situação de vítima concorreu à vaga de conselheira e foi a segunda mais votada na eleição realizada em 15 de dezembro de 2017 na Câmara de Vereadores de Caruaru.

Desde então, essa usuária faz a articulação que se mostrar necessária para poder apropriar-se do discurso não mais vitimada, pelo contrário: agora na constituição de um discurso subversivo, ela o denomina lindamente com estas palavras:

### Agora eu tenho uma nova vida!

Vimos, nesse processo de protagonismo e empoderamento, um dobrar sobre si, o que Gelamo (2007) entende como ato de insistência na resolução do problema, emergindo atos de resistência e autonomia.

Observamos nesses processos de subjetivação que todos os elementos da constituição humana participam, há interrelação entre o campo psicológico, o corporal e o discursivo, em que se somam no movimento de avanços, recuos, consentimentos, revoltas e alianças. Dessa forma, os processos de articulação dos elementos do discurso, segundo

Sales (2014), operam em um campo cruzado por projetos articulatórios antagonistas, práticas hegemônicas nas quais se dá a articulação/desarticulação das práticas e dos papéis sociais, conforme a constituição das diversas identidades sociais, que estão sujeitas àquelas práticas articulatórias, não sendo intrínseca ou integralmente adquiridas, mas definitivamente constituídas.

# Programa Maria da Penha vai à Escola

Caruaru foi o município precursor no Brasil na implementação de campanha com cunho preventivo e educativo, conforme a disposição do inciso V do artigo 8º da Lei Maria da Penha (Lei n. 11.340, 2006), que regula:

> A política pública que visa coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher far-se-á por meio de um conjunto articulado de ações da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de ações não governamentais, tendo por diretrizes: V - a promoção e a realização de campanhas educativas de prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher, voltadas ao público escolar e à sociedade em geral, e a difusão desta Lei e dos instrumentos de proteção aos direitos humanos das mulheres (Fernandes, 2012, p. 202, grifo nosso).

Dessa forma, o primeiro município a implementar o projeto em Pernambuco foi Caruaru, em 2009. A partir dessa experiência e da socialização de seus resultados, a Secretaria da Mulher do Estado de Pernambuco resolveu implementar o projeto em outros municípios, como, por exemplo, Recife e Garanhuns também já trabalham com tal política pública. Em função do reconhecimento da importância da matéria veio a publicação do Decreto Estadual n. 40.317 (2014), que instituiu o Comitê Pernambucano de Apoio à Formação em Gênero e regulou, em seu artigo 2º, a inserção da disciplina de gênero no currículo do Ensino Médio, bem como a oferta de cursos de extensão e de especialização sobre temas relacionados à mulher, para profissionais da educação, da segurança pública e da saúde, a partir de convênios estabelecidos com a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), a Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ), o Ministério da Saúde e a Universidade de Pernambuco (UPE).

Diante disso, Caruaru, mudou o status de projeto para programa, por meio do Decreto Municipal n. 035 (Município de Caruaru, 2016), que instituiu o Programa Maria da Penha vai à Escola. Dessa forma, após quase uma década de implementação do Projeto Maria da Penha Vai à Escola, o atual programa se apresenta de modo peculiar, pois depende da parceria da Secretaria de Educação para que suas atividades sejam realizadas. Esse

cenário foi tema da dissertação de mestrado em Educação Contemporânea de Karinny Oliveira (2016), atual coordenadora do CRMMB, que trouxe todo o histórico do projeto/ programa de 2009 a 2015, analisando os discursos dos agentes autorizados, as condições e a recepção dos alunos.

Os resultados de Oliveira (2016) apontam que desde o início, em 2009, não houve um processo contínuo, linear e consensual - pelo contrário, observou-se uma permanente busca pelo reconhecimento das políticas públicas de gênero no âmbito escolar, gerando inclusive conflitos de competência. Os resultados mostram que a política pública de enfrentamento à violência de gênero apresenta um rompimento com tipos tradicionais de ordem social, onde emerge uma agenda pública advinda da articulação de diferentes forças políticas, na esfera do Estado, da sociedade civil organizada e da escola (Oliveira, 2016).

Os resultados também apontam diferentes compreensões em torno do discurso sobre enfrentamento à violência de gênero, permitindo desenvolver ações educativas que promovam a equidade de gênero na educação e a construção de um sistema escolar inclusivo, enfrentando o combate à discriminação contra a mulher, em oposição, sobretudo, à construção e implementação daquela agenda; outras forças políticas se articularam em torno do discurso sobre "ideologia de gênero", procurando, por ação ou omissão, inviabilizar ou restringir a agenda do projeto em questão (Oliveira, 2016).

Neste artigo, por sua vez, apresentamos o Programa Maria da Penha vai à Escola no biênio 2017-2018, quando foi retomado oferecendo atividades semanais por meio de parceria intersetorial com a Secretaria de Educação e IES. Em 2017, 09 escolas foram contempladas, alcançando 860 alunos(as); já em 2018, 28 escolas foram contempladas, alcançando 2.507 alunos(as), com um total de 3.367 alunos(as) nesse biênio.

As atividades pedagógicas giram em torno da divulgação dos instrumentos de denúncia e acolhimento, bem como de atividades que promovem reflexões e problematizações na cultura patriarcal; portanto, elas promovem o processo de desconstrução dos papéis estereotipados atribuídos a homens e mulheres. Louro (2014) chama atenção para o fato de que problematizar a constituição das dicotomias significa demonstrar que entre homens e mulheres não há só diferenças que os separam, mas uma unidade. Para a autora, "cada um na verdade supõe e contém o outro, evidenciando que cada polo não é uno, mas plural, mostrando que cada polo é, internamente, fraturado e dividido" (Louro, 2014, p. 35).

Entender a eficácia dessa política pública implica observar o crescimento da procura e oferta do serviço, pois a cada atividade realizada nas escolas são entregues os folderes informativos, o que faz com que cada atividade gere vários desdobramentos de encaminhamento e visita diante das demandas de cada escola. Essa política pública também é realizada em parceria com o CREAS da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SDSDH), uma vez que os alunos beneficiados se encontram em faixa etária abaixo dos 18 anos.

No biênio 2017-2018, o Programa Maria da Penha vai à Escola apresentou um crescimento de 283% em comparação ao ano de 2016, pois neste houve apenas 3 atividades, exatamente por conta da negativa de parceria intersetorial da Secretaria de Educação do município. A eficácia passa a ser, portanto, a própria mudança paradigmática da cultura curricular da escola, uma vez que os temas equidade de gênero, educação não sexista, instrumentos e organismos de proteção à mulher, Lei Maria da Penha etc. passam não só a ser discutidos em sala de aula, mas, sobretudo, começam a ser internalizados e reconhecidos como direitos humanos pelos alunos e alunas, que reconhecem nos direitos humanos a dignidade e a cidadania.

Segundo Oliveira (2016), as discussões sobre as mulheres devem ser politizadas e institucionalizadas ao ponto de promover formação/orientação junto a todos os agentes envolvidos, dentro e fora da escola, para que possamos entender, de fato, a complexidade do fenômeno da violência enquanto questão de ordem pública.

O Quadro 1, a seguir, resume as políticas públicas de enfrentamento à violência de gênero e seus respectivos objetivos, entre eles: identificar as condições de possibilidade das políticas públicas, como também, o alcance, as pessoas beneficiadas e, sobretudo, apontar sua eficácia no contexto poético de ser.

**Quadro 1 -** Políticas públicas de enfrentamento à violência de gênero

Políticas públicas	Condições de	Qual é o	Qual é a
	possibilidade	alcance e quais	eficácia?
	das políticas	são as	
	públicas	pessoas	
		beneficiadas	
Serviços	Organização estrutural	2017 - 725	Segundo ano
de atendimentos	da equipe e forma de	serviços	consecutivo de recorde nos
técnicos	funcionamento, pois o	oferecidos;	atendimentos, isso significa
	horário de atendimento do	2018 - 866	não só a procura do serviço
	serviço é de 8:00 às 17:00, de	serviços	por novas mulheres, mas
	segunda a sexta-feira, sendo	oferecidos.	também a conquista da
	agendados 2 acolhimentos		confiança e permanência no
	por turno.		serviço.

Grupo reflexivo "As	Atividades quinzenais que	2017 - 3	Movimento permanente
Marias"	envolvem ações pedagógicas	encontros, 25	de protagonismo e
	de formação integral, em	mulheres beneficiadas;	empoderamento das
	parceria com instituições que	2018 - 13	mulheres acolhidas pelo
	contemplem o tema violência	encontros, 225	serviço.
	de gênero.	mulheres beneficiadas.	
Maria da Penha vai à	Atividades semanais por	2017 - 09 escolas	Crescimento de 283%
Escola	meio de parceria intersetorial	contempladas, 860 alunos	em comparação a 2016;
	com a Secretaria de	beneficiados; 2018 - 28	Mudança paradigmática da
	Educação e instituições de	contempladas, 2.507 alunos	cultura curricular.
	Ensino Superior.	beneficiados.	

Fonte: Elaborado pelas autoras.

# Conclusões

Nesta pesquisa, observou-se que as condições das políticas públicas de enfrentamento à violência de gênero se apresentam de várias formas intersetorias e modalidades de atendimento, que sempre são determinadas não só pela existência de uma lei que as normatize, mas sobretudo pela conjuntura política de seus gestores e pelo comprometimento com a causa.

Os resultados apontam que é possível oferecer uma política pública poética, uma vez que o alcance não é somente o recorte no aspecto quantitativo, mas no aspecto qualitativo da política pública, pois declarar os direitos humanos das mulheres, em si, não soluciona o problema da violência de gênero, muito menos promove a emancipação da mulher; é preciso, não obstante, promover por meio do exercício da cidadania um processo de intervenção de uma ação pedagógica que contemple a participação direta da mulher, que seu protagonismo a leve para um processo de autoria de si e que ela possa não só problematizar, mas desconstruir as práticas discursivas que retroalimentam e legitimam a violência de gênero, identificando, mesmo que parcialmente, os mecanismos de articulação e disputa desses significados que permeiam o cenário da violência doméstica e familiar, sobretudo como ela se percebe implicada nesse processo.

Os resultados apontam o crescimento das políticas públicas, alcançando pelo segundo ano consecutivo o recorde histórico de serviços oferecidos, e também mostram a diversidade produtiva das vivências das usuárias, cada uma em seu tempo, cada uma em seu processo de protagonismo e empoderamento, pois problematizar o destino que lhe fora dado no presente e colocá-lo à altura dos desafios contemporâneos é, em si, uma forma de resistência política à formalização do existente e à instrumentalização da cultura, presumindo a assunção de uma atitude ética diante da vida que, concomitantemente, pressupõe certa transformação de si.

Esta pesquisa apontou que há eficácia na política pública oferecida quando observamos que, mesmo em situação de violência, ao participar da atividades e perceber-se nesse processo de novas formas de vida, a mulher apresenta, ainda que timidamente, uma forma de resistência, ainda que precária, contingente e provisória, mas que emerge nesse movimento da prática do cuidado de si, um processo que entendemos como manifestação do poder, subvertendo a ordem dada.

Vimos, aqui, que os serviços do CRMMB, enquanto espaço de acolhimento e fortalecimento da mulher em situação e violência, contribui de forma ética e política para o trabalho de ressignificação da subjetividade das mulheres acolhidas, uma vez que, ao problematizar os modos de constituição das identidades, sobre o modo de ser, aponta não só a possibilidade de sermos diferentes, mas também de sermos autoras nesse processo de enfrentamento da violência. É assim que a prática da política pública poética, que reconhece cada mulher em sua especificidade, mostra-se como possibilidade de criação de novos modos de vida, constituindo ferramenta imprescindível para a formação humana integral.

Por fim, este estudo aponta que a política pública de enfrentamento à violência de gênero deve ser constituída de forma intersetorial, visando a alcançar a mulher em sua integralidade, assim, entendemos que não há um único organismo responsável, a política pública deve ser vista como corresponsabilidade, sob pena de ser concebida em partes estanques e não dialogadas, o que certamente reduziria a responsabilidade do Estado e, pior, reproduziria a lógica da personalização e despolitização.

A concepção de uma política pública que seja poética, compreendendo que o ambiente de fortalecimento de vínculos, de empoderamento, de sororidade, de escuta, de partilha e de intervenção protagonizada pelo poder público, por meio do CRMMB, rompe com a relação burocrática, muitas vezes concebida pelas instituições estatais, e acolhe e realiza suas intervenções a partir das necessidades coletivas, contando com o protagonismo da equipe que constitui a rede e das mulheres atendidas.

Desse modo, constituímos momentos de sentido poético de intervenção, emancipação, ressignificação e crescimento. Onde as usuárias e a equipe percebem o crescimento na individualidade de cada caso, na horizontalidade dos caminhos escolhidos, na superação da verticalidade das políticas públicas que, muitas vezes, apesar de inclusivas, são construídas "para as mulheres", mas "sem as mulheres". Mesmo que seu alcance seja coletivo, cada mulher é um ser único e sua dor - mesmo que semelhante à de outras mulheres - é única.

O respeito à pessoa humana, dentro de um projeto coletivo, que se baseia na condição única de cada ser, em sua individualidade e na individualidade de sua dor, na formação e conscientização da equipe que se compreende como parte da solução e da

usuária na outra metade, leva-nos a caminhar em direção à afirmação dos direitos humanos das mulheres, continuamente ligada ao respeito à sua dignidade, sua condição de membro da comunidade de seres humanos e que a negativa a essa condição implica a violação do direito de cada uma de nós. A poesia ocorre ao percebermos que em cada mulher que caminha livre e emancipada, fortalecida em seu olhar voltado à sua dor e à sua resistência, crescemos como equipe e mais ainda como seres humanos também submetidos a esse modelo de sociedade que ainda se estrutura sob a dominação e submissão da mulher.

# Referências bibliográficas

BARSTED, L. L. Uma vida sem violência: o desafio das mulheres. Recife, PE: Observatório da Cidadania, 2004.

BAUER, M. W.; AARTS, B. A construção do corpus: um princípio para coleta de dados qualitativos. In: Bauer, M. W. & Gaskell, G. (Orgs.). Pesquisa Qualitativa com Texto,

Imagem e Som: um manual prático. Petrópolis: Vozes, 2002.

CELLARD, A. A análise documental. In: POUPART, Jean et al. A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

CHAUÍ, M. (1985). Participando do debate sobre mulher e violência. In B. Franchetto, M. L. Chizzotti, A. (1998). Pesquisas em ciências humanas e sociais. São Paulo, SP: Cortez.

Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988. (1988). Brasília, DF.

CORRAZZA, M. S. Labirintos da Pesquisa, diante dos ferrolhos. In: COSTA, M. V. (Org.) Caminhos Investigativos I: Novos olhares na Pesquisa em Educação. 3.ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007.

DELUCHEY, J. F. Y. Pesquisa em Ciências Sociais. 2012. Disponível em: <a href="http://www.unemat.br/">http://www.unemat.br/</a> posgraduacao/docs/20121/deluchey\_pesquisa\_em\_ciencias\_Soc iais\_2012.pdf>. Acesso em: abril de 2015.

Estado de Pernambuco. (2009, 16 de dezembro). Lei Estadual n. 13.977. Recife, PE.

ESTEBAN, M. P. S. (2010). Pesquisa qualitativa em educação: fundamentos e tradições. Porto Alegre, RS: AMGH.

FERNANDES, M. P. M. (2012). Sobrevivi... posso contar (2a ed.). Fortaleza, CE: Armazém da Cultura.

FERREIRA, A. L. (2011). Processos interativos no âmbito da psicologia transpessoal: a experiência dos formadores holísticos na comunidade do Coque. In A. L. Ferreira, & N. Acioly-Regnier (Orgs.), Psicologia e processos interativos nos espaços de periferia: a formação humana em questão (pp. 41-59). Recife, PE: Ed. UFPE.

FOUCAULT, M. (1996). A ordem do discurso. São Paulo, SP: Loyola.

FOUCAULT, M. (2013). Os Anormais: Curso no Collège de France (1974-1975). São Paulo, SP: WMF Martins Fontes.

GALLO, S. (2006). Cuidar de si e cuidar do outro. In W. O. Kohan, & J. Gondra (Orgs.), Foucault 80 anos (pp. 177-190). Belo Horizonte, MG: Autêntica.

GELAMO, R. P. (2007). Por uma filosofia da educação deleuziana: processo de subjetivação e experiência de educação. In P. Pagni, & J. D. Silva (Orgs.), Introdução à filosofia da educação. Temas contemporâneos e história (pp. 301-319). São Paulo, SP: Avercamp.

George, J. T., Régnie, N. M. A., & Lima, A. F. (2011). Construindo pontes entre diferentes paradigmas da psicologia: o transpessoal na experiência do intercâmbio Brasil/França. In A. L. Ferreira, & N. Acioly-Regnier (Orgs.), Psicologia e processos interativos nos espaços de periferia: a formação humana em questão (pp. 61-75). Recife, PE: Ed. UFPE.

GREGORI, M. F. (1993). Cenas e queixas: um estudo sobre mulheres, relações violentas e a prática feminista. São Paulo, SP: Paz e Terra.

Launay, M., Régnier, N. M. A., & Ribas, M. C. C. (2011). Muros da liberdade: a construção identitária em espaços discriminatórios. In A. L. Ferreira, & N. Acioly-Regnier (Orgs.), Psicologia e processos interativos nos espaços de periferia: a formação humana em questão (pp. 77-95). Recife, PE: Ed. UFPE.

Lei n. 10.778, de 24 de novembro de 2003. (2003). Estabelece a notificação compulsória, no território nacional, do caso de violência contra a mulher que for atendida em serviços de saúde públicos ou privados. Brasília, DF.

Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006. (2006). Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Brasília, DF.

Lei n. 40.317, de 21 de janeiro de 2014. Institui o Comitê Pernambucano de Apoio à Formação em Gênero. Disponível em: <a href="https://www.jusbrasil.com.br/diarios/65038000/doepe-22-01-2014-pg-3">https://www.jusbrasil.com.br/diarios/65038000/doepe-22-01-2014-pg-3</a>. Acesso em: 02/04/2019.

LIMA, J. O. Violência doméstica: influência no desenvolvimento biopsicossocial e no processo de aprendizagem de quem sofre. Interletras, v. 3, ed. n. 18, out. 2013/mar. 2014, p. 1-8.

LOURO, G. L. (2014). Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista (16a ed.). Petrópolis, RJ: Vozes.

LÜDKE, M.; ANDRÉ, M. E. D. A. Pesquisa em educação: abordagens qualitativas. São Paulo: EPU,

MELUCCI, A. (2005). Por uma sociologia reflexiva: pesquisa qualitativa e cultura. Petrópolis, RJ: Vozes.

Município de Caruaru. (2016). Decreto Municipal n. 035, de 17 de março de 2016. Institui a Câmara Técnica Municipal de Cidades Seguras para as Mulheres e dá outras providências. Caruaru, PE.

OLIVEIRA, K. L. (2016). "Marias também têm força": a emergência do discurso de enfrentamento à violência contra a mulher na rede pública de ensino de Caruaru (Dissertação de Mestrado). Universidade Federal de Pernambuco, Recife, PE.

SAFFIOTI, H. (1987). O poder do macho. São Paulo, SP: Moderna.

SALES, R. (2014). Laclau e Foucault: desconstrução e genealogia. In D. Mendonça, & L. P. Rodrigues (Orgs.), Pós-estruturalismo e teoria do discurso: em torno de Ernesto Laclau (pp. 163-181). Porto Alegre, RS: Ed. PUCRS.

SANTOS, C. M., & Izumino, W. P. (2005). Violência contra as mulheres e violência de gênero: notas sobre estudos feministas no Brasil. Estudios Interdisciplinarios de America Latina y El Caribe, 16(1).

SCOTT, J. (1995). Gênero: uma categoria útil para análise histórica. Revista Educação & Realidade, 20(2), 71-99.

Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República. (2006). Norma Técnica de Uniformização dos Centros de Referência. Brasília, DF: Autor.

WAISELFISZ, J. J. (2016). Mapa da Violência 2015: atualização - homicídio de mulheres no Brasil. Santiago, Chile: Faculdade Latino Americana de Ciências Sociais.

# Para citar este artigo:

#### Norma A - ABNT

OLIVEIRA, K. L.; JORDÃO, M. P. S. D.; BARROS, A. M.; SILVA, J. G. A. Pode ser poética a política pública de enfrentamento à violência de gênero?. Conhecer: Debate entre o Público e o Privado, n. 22, p. 22-44, 2019.

#### Norma B - APA

Oliveira, K. L., Jordão, M. P. S. D., Barros, A. M., & Silva, J. G. A. (2019). Pode ser poética a política pública de enfrentamento à violência de gênero?. Conhecer: Debate entre o Público e o Privado, 2019(22), 22-44.

#### Norma C - Vancouver

Oliveira KL, Jordão MPSD, Barros AM, Silva JGA. Pode ser poética a política pública de enfrentamento à violência de gênero?. Conhecer: Debate entre o Público e o Privado [Internet]. 2019 [cited Apr 22, 2019];(22):22-44 Available from: https://revistas.uece.br/index.php/revistaconhecer/ article/view/1038